



Portaria nº 400/22 de 11 de julho de 2022.

"CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder Férias Retroativas ao servidor Sr. **FABRICIO PEREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo **ODONTOLOGO** de 12 de julho de 2022 à 10 de agosto de 2022, relativas ao período de 02 de junho de 2019 à 02 de junho de 2020, de acordo com as formalidades legais, especialmente o Estatuto dos Funcionários Públicos e o Quadro de Pessoal do Município.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 12.07.22, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte – Go., aos onze dias do mês de julho de 2022. (11/07/22).


Cleomar Martins de Araújo
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que fiz Publicação no placar desta Prefeitura Municipal o presente documento." Art. 19, II C.F." Campinorte, 11 / 07 / 20 22



Secretário de Administração

